

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 20 de agosto de 2019.

Ilmo(a). Sr(a).
MARIA LUIZA FOGAÇA TERRA-A/C LARCON
MANTER EM CARTEIRA - LOC.01448/1
- - - - - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO GRACE (174)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0076

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
498.516-3	06/07/19 CONDOMÍNIO - JULHO/2019	R\$ 750,00	R\$ 15,00	0,08	7,65	772,73
TOTAL (R\$)		750,00	15,00	0,08	7,65	772,73
Encargos de Cobrança (10,0%)						77,27
Total Atualizado na Data						850,00